

Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Vizinhos – PR a Semana Municipal de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul Turquesa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 006/2026, de autoria da Vereadora **Silvana Dal Molin**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Vizinhos – PR a Semana Municipal de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul Turquesa, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata esta Lei possui caráter educativo, informativo e inclusivo, tendo como objetivo conscientizar a sociedade sobre os direitos das Pessoas Surdas, promover o respeito à diversidade linguística e cultural da comunidade surda e incentivar a acessibilidade e a inclusão, adotando como símbolo o laço azul turquesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul Turquesa representa um importante instrumento de sensibilização social, alinhado a datas de grande relevância nacional e internacional, como o Dia Mundial das Línguas de Sinais, o Dia Nacional da Pessoa Surda e o Dia Internacional da Pessoa Surda.

A iniciativa tem como finalidade ampliar o conhecimento da população acerca da Língua Brasileira de Sinais – Libras, reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, bem como promover o respeito à identidade linguística e cultural das Pessoas Surdas, combatendo preconceitos e terminologias inadequadas.

A cor azul turquesa foi adotada como símbolo do movimento Setembro Azul em memória às Pessoas Surdas perseguidas e mortas durante o regime nazista, sendo hoje reconhecida internacionalmente como símbolo de resistência, identidade e luta por direitos.

Ao instituir a Semana Municipal no Calendário Oficial do Município de Dois Vizinhos – PR, o Poder Público reafirma seu compromisso com a inclusão, a acessibilidade, a educação e a valorização da diversidade humana, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Diante da relevância social do tema, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente